Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 239
em 31/03/2020 às ____:____
Encarregado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O AMBIENTE VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO.

CONSIDERANDO a atual situação de saúde pública – epidemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (Covid-19) – e as recomendações das autoridades de saúde de isolamento social,

CONSIDERANDO mecanismos semelhantes no Poder Legislativo Federal e demais Poderes da União e dos Estados-membros,

CONSIDERANDO o princípio da simetria constitucional,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação legislativa para a regular prestação de serviços municipais, em especial relacionados à saúde pública,

O Poder Legislativo de Marechal Floriano **RESOLVE**:

Art. 1º As reuniões de comissões e do plenário poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir de decisão da Mesa Diretora.

Art. 2º A operacionalização do ambiente virtual será efetuada pela secretaria do Legislativo.

Art. 3º As convocações prévias, os debates e deliberações ocorridos no ambiente instituído neste Ato Normativo deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

Art. 4º Cada reunião – seja das comissões temáticas, seja do plenário somente poderá ter até três projetos em análise, salvo temas de excepcionalidade na área de saúde pública.

Art. 5º Fica reduzido por até três minutos o pronunciamento do parlamentar nas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Sessões Ordinárias, durante o período destinado ao expediente do dia.

Art. 6º O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período de medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Município de Marechal Floriano, em 31 de março de 2020.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente

Ubaldino Saraiva
Vice-Presidente

José Rodolfo Krohling
Secretário

Cezar Tadeu Ronchi Junior
2º Secretário

ORDEM DO DIA
EM 31 / 03 / 2020

APROVADO
EM 31 / 03 / 2020
Presidente